



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DO VEREADOR ELIÊNIO DA SILVA SOARES

INDICAÇÃO Nº 047/2025

O Vereador **ELIÊNIO DA SILVA SOARES** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo ao senhor **ALBERONY GOMES E SILVA**, Secretário Municipal De Obras e Serviços Públicos, a viabilização da instalação de faixas de pedestre em frente as escolas do Município.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição é necessária, pois essa colocação de faixas de pedestre em frente as escolas é crucial para a segurança dos alunos, proporcionando um local seguro para que as crianças atravessem a rua, reduzindo o risco de acidentes. Além disso, a instalação de faixas de pedestres promove a educação para o trânsito, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro e saudável, sendo é crucial em áreas com grande fluxo de alunos, que podem não ter a mesma percepção de risco que os adultos.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
05/04/2025
Document

Ver. ELIÊNIO DA SILVA SOARES

-Autor-